



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

#### JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

**CLORI PEROZA**, prefeita municipal de Ipuauçu, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do edital de Processo Seletivo nº 01/2017, conforme segue:

##### **Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Fundamental**

**INDEFERIDO:** A questão é clara e está correta. O enunciado solicita assinalar a alternativa que corretamente conceitua substantivo. Sendo assim, a única resposta correta é a letra A (palavra que nomeia os seres). A alternativa B se refere ao ADJETIVO, a alternativa C ao PRONOME e a alternativa D ao VERBO. A questão não será anulada.

##### **Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior**

**INDEFERIDO:** A questão é clara e está correta. A única afirmação incorreta se encontra no item I, sendo assim, as demais alternativas estão corretas, inclusive o item IV.

##### **Questão nº 10 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Superior**

**INDEFERIDO:** A questão é clara e está correta. A afirmação contida na questão se refere à PREPOSIÇÃO, elemento que liga elemento de uma mesma frase. A conjunção, como o recursante bem mencionou, liga duas orações e ou elementos de uma mesma oração. Frase e oração não possuem o mesmo conceito.

##### **Questão nº 12 – Matemática – Nível Médio e Superior**

**INDEFERIDO:** A questão está abordando uma aplicação na modalidade de juro simples, desta forma uma das fórmulas para se calcular a taxa de juro é  $j = c * i * t$ .

Sendo que o capital ( c ) é o saldo devedor, pois a taxa de juros só vai incidir sobre o saldo devedor, logo o capital é R\$ 1700,00 ( 2.500 – 2.099,50).

Desta forma se um cliente sai da loja devendo R\$ 1700,00 e após cinco meses paga o montante de R\$ 2.099,00, concluímos que o juro pago por este cliente é R\$ 399,5.

Assim concluímos que :

$$j = c * i * t.$$

$$399,50 = 1700 * i * 5$$

$$399,50 = 8500 i$$

$$399,50 / 8500 i$$

$$i = 0,047$$

$$\text{Logo: } i = 4,7 \% \text{ a.m.}$$

##### **Questão nº 14 – Matemática – Nível Médio e Superior**

**INDEFERIDO:** A questão trata de uma pista circular cujo diâmetro mede 400 m, ao resolver esta questão primeiramente devemos calcular o Comprimento desta pista. Assim temos que:

$$C = 2 * \pi * r$$

$$C = 2 * 3,14 * 200$$

$$C = 1256 \text{ m.}$$

Logo sabemos que uma volta completa compreende 1.256 metros, assim podemos concluir que para este atleta percorrer 11.309,8 metros serão necessário 9 voltas completas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

### **Questão nº 22 – Professor II – Ensino fundamental séries iniciais e finais (ARTES)**

**DEFERIDO:** Nesse caso o erro de ortografia na resposta a ser assinalada como correta pode fazer com que o candidato assinale outra alternativa, pois pode entender que “Arista” se referia ao nome do autor da obra.

### **Questão nº 24 – Professor II – Ensino fundamental séries iniciais e finais (ARTES)**

**INDEFERIDO:** A resposta correta é a letra “a”. O enunciado da pergunta se referia a representação artística na textura tátil, por meio das sensações provocadas, neste sentido, ela é determinada por duas categorias de apresentação: geométrica e orgânica (DONDIS, 1997). A letra “b” se refere a textura visual, no qual não foi referenciada no enunciado da questão.

### **Questão nº 24 – Assistente Social**

**DEFERIDO:** A questão será anulada devido ao enunciado solicitar que se assinalasse a questão incorreta enquanto nas alternativas pede-se para assinalar a alternativa correta, nesse sentido tornando a questão sem alternativa a ser assinalada.

### **Questão nº 24 – Odontólogo**

**INDEFERIDO:** Recurso não assiste ao recorrente, visto que segundo a Universidade Aberta do SUS – UNASUS, seguem os estágios de progressão da cárie - 4a- lesão de mancha branca ativa em esmalte (caracterizada por um esmalte opaco, rugoso e poroso); 4b - lesão de mancha branca inativa em esmalte (caracterizada por um esmalte brilhante branco ou escurecido, liso e polido); 4c- lesão cavitada em dentina ativa (presença de tecido amolecido com cor amarelada ou castanho claro, aspecto úmido e opacidade no esmalte adjacente), gerando sensibilidade dolorosa; 4d- lesão cavitada em dentina inativa (presença de tecido endurecido no fundo da lesão com cor marrom escura ou negra, aspecto seco e brilhante, e opacidade no esmalte adjacente com aspecto inativo); 4e- lesão cavitada ativa que atingiu o órgão pulpar, gerando grande sensibilidade dolorosa.

Fonte:

[http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/pab/5/unidades\\_casos\\_complexos/unidade28/unidade28\\_ft\\_etiologia.pdf](http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/pab/5/unidades_casos_complexos/unidade28/unidade28_ft_etiologia.pdf)

### **Questão nº 26 – Professor II – Ensino fundamental séries finais (HISTÓRIA)**

**DEFERIDO:** A questão deve ser anulada. Ocorreu erro de digitação. O gabarito correto é: V-; V-; V-; F-.

### **Questão nº 27 – Professor II – Educação infantil (03 à 05 anos e 06 meses à 03 anos)**

**INDEFERIDO:** O tema ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) constante no conteúdo programático do cargo pode ser utilizado na íntegra (quando não delimitado partes dele no conteúdo programático), ou seja, todo o conteúdo do código pode ser utilizado.

### **Questão nº 27 – Professor II – Ensino fundamental – Séries iniciais**

**INDEFERIDO:** O tema ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) constante no conteúdo programático do cargo pode ser utilizado na íntegra (quando não delimitado partes dele no conteúdo programático), ou seja, todo o conteúdo do código pode ser utilizado.

### **Questão nº 28 – Psicólogo**

**INDEFERIDO:** Recurso não assiste ao recorrente, visto que segundo o Ministério da Saúde, os estudos têm demonstrado que indivíduos que padecem de esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo ou transtorno afetivo bipolar possuem maior risco para suicídio. As equipes dos Caps são responsáveis pelo cuidado de pessoas que, em grande proporção, padecem de alguns desses transtornos. Essas equipes lidam



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

constantemente com indivíduos em situação de crise, quando o risco de suicídio se encontra agudizado. Também por estarem em contato próximo e duradouro com os pacientes, seus familiares e sua comunidade, estão em posição privilegiada para avaliação da “rede de proteção social” dos pacientes em risco de suicídio e a criação de estratégias de reforço dessa rede. Ainda, segundo a Organização Mundial da Saúde, estudos em diferentes regiões do mundo têm demonstrado que, na quase totalidade dos suicídios, os indivíduos estavam padecendo de um transtorno mental.

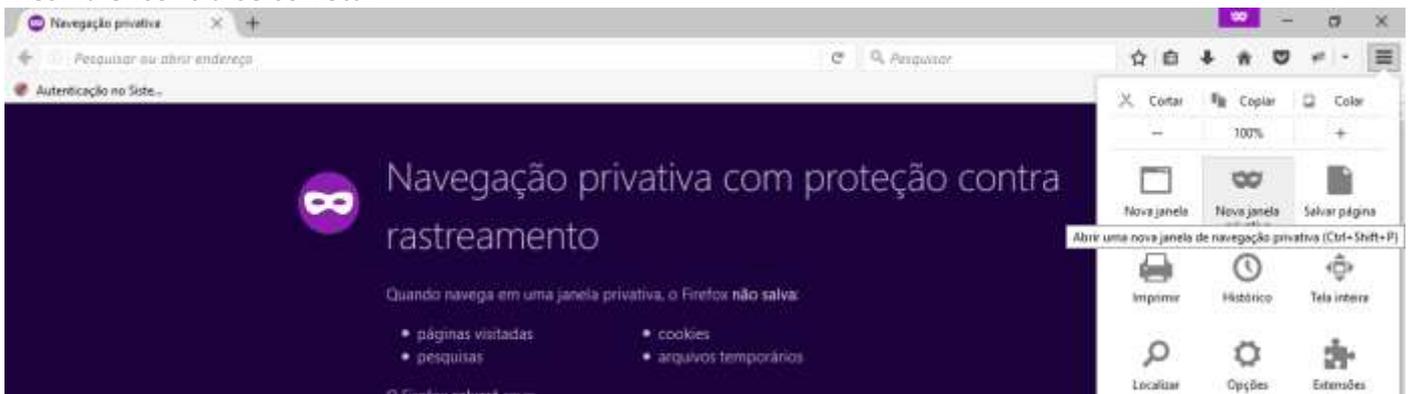
Sendo a situação suicida presente em diversos transtornos mentais e objeto de trabalho do Psicólogo, principalmente os que atuam na comunidade e Caps, o tema engloba o edital em diversos temas, sendo eles:

- O Psicólogo inserido no serviço público;
- Psicologia clínica
- O normal e o Patológico; Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico.
- Determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento.
- Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
- E principalmente a Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida, sendo o diagnóstico comunitário e fatores de risco associados ao indivíduo, família e comunidade, função essencial do Psicólogo que atua em Caps, Nasfs, entre outros equipamentos comunitários.

Fonte: [http://www.cvv.org.br/downloads/manual\\_prevencao\\_suicidio\\_profissionais\\_saude.pdf](http://www.cvv.org.br/downloads/manual_prevencao_suicidio_profissionais_saude.pdf)

### Questão nº 29 – Odontólogo

**INDEFERIDO:** Ctrl + Shift + N é o atalho utilizado no navegador Google Chrome para abrir uma nova janela anônima, como a questão solicita o atalho para abrir uma janela privativa no navegador Mozilla Firefox a mesma encontra-se correta.



**Resposta aos recursos solicitando anulação do Processo Seletivo devido aos questionamentos sobre o espaço/local inadequado e sobre as questões de conhecimentos específicos que se repetiram em algumas provas:**

### RECURSOS INDEFERIDOS:

Ressaltamos que todas as questões aplicadas no presente certame são inéditas e elaboradas por professores capacitados, todos com especialização, mestrado e ou doutorado em educação, e, por conta disso, a referência à originalidade e ineditismo das provas contam-se preservadas.

Os conteúdos programáticos dos cargos presentes no Anexo I do edital possuem estrita ligação com a formação mínima exigida para o provimento dos cargos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Os conteúdos programáticos das provas de professores, em especial dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais são, na maioria dos temas iguais, justamente por possuírem a mesma habilitação mínima para o provimento.

Em análise detectamos que nenhuma das questões aplicadas nas provas foge ao conteúdo programático dos cargos, ou seja, as provas encontram-se em total acordo com o estipulado em edital, o qual o candidato, ao se inscrever, concorda com as informações contidas.

Nesse sentido, questões com erro grotesco ou invencível ou que não constem do conteúdo programático do edital, e que, portanto não poderão ser justificadas adequadamente pela banca elaboradora foram analisadas e julgadas através da interposição de recursos.

Conforme a jurisprudência já pacificada no Superior Tribunal de Justiça e nos diversos Tribunais pátrios, no sentido de que o Poder Judiciário não poderia se imiscuir nas correções de provas de Concursos Públicos:

EMENTA: MÉRITO – CONCURSO PÚBLICO – RECURSO ADMINISTRATIVO VISANDO A ANULAÇÃO DE QUESTÕES – CORREÇÃO DE PROVA OBJETIVA – ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO – INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO EDITAL – ILEGALIDADE NÃO DEMONSTRADA – ATO QUE NÃO SE REVELA DESARRASADO – INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO – IMPOSSIBILIDADE – DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO CONFIGURADO. – É defeso ao Poder Judiciário adentrar no mérito do ato administrativo para análise da conveniência, oportunidade, eficiência ou justiça do ato praticado, sob pena de substituir os deveres próprios do administrador, estando seu controle circunscrito aos aspectos de legalidade.

– Não restando demonstrado o direito líquido e certo do impetrante à anulação de questões da prova objetiva do certame para o qual concorreu, com a consequente concessão dos pontos ao candidato, haja vista que o ato administrativo de indeferimento do recurso administrativo por ele apresentado encontra-se devidamente fundamentado, inexistindo demonstração de eventual ilegalidade na elaboração das questões pela banca examinadora do certame, ou mesmo de abuso na sua correção, a denegação da ordem vindicada se impõe.

Excerto de ementa retirado de: Ap Cível/Reex Necessário 1.0024.12.028022-7/001, Relator(a): Des.(a) Elias Camilo, 3ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 04/07/2013, publicação da súmula em 15/07/2013.

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL – ENSINO SUPERIOR – VESTIBULAR – MANDADO DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO EM SEGUNDA FASE DO CERTAME POR FORÇA DE LIMINAR – APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO – IMPOSSIBILIDADE – NULIDADE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO EFICAZ DE FUNDAMENTO SUFICIENTE – SÚMULA 283/STF.

1. A mera aprovação do candidato em fase secundária ou final do certame público, por força de decisão liminar precária, não autoriza a aplicação da teoria do fato consumado, pois não supre a exigência de que haja aprovação em todas as fases previstas no edital.

Precedentes do STJ.

2. A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que a competência do Poder Judiciário limita-se ao exame da legalidade das normas instituídas no edital e dos atos praticados na realização do concurso, sendo vedada a análise dos critérios de formulação de questões, de correção de provas, atribuição de notas aos candidatos, matérias cuja responsabilidade é da Administração Pública, excepcionadas as situações em que o vício da questão objetiva se manifesta de forma evidente e insofismável.

3. Hipótese em que o acórdão recorrido adotou, ainda, como fundamento autônomo, a legitimidade da insurgência do candidato quanto à questão apontada como viciada na primeira etapa do processo seletivo, com base nas provas carreadas aos autos. Incidência da Súmula 7/STJ.

4. Ainda que esta Corte acolhesse um dos argumentos do recorrente, referente a aplicação da teoria do fato consumado na situação em comento, ficaria incólume o fundamento da sentença e do aresto impugnado, relativo à legitimidade da insurgência contra a questão da prova objetiva.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

5. É inadmissível o recurso especial quando a decisão recorrida assenta em mais de um fundamento suficiente e o recorrente não consegue infirmar todos eles. Incidência, por analogia, da Súmula 283/STF.

6. Recurso especial não conhecido.

REsp 1333592/RS, Rel. Ministra DIVA MALERBI (DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF 3ª REGIÃO), SEGUNDA TURMA, julgado em 13/11/2012, DJe 23/11/2012.

Como frisamos, portanto, se o candidato em recurso demonstrou com clareza que determinada questão de prova esteja com erro material ou que não conste no edital, a mesma foi anulada nos julgamentos anteriores, e somente nestes casos. Sendo indeferido o recurso de questão o mesmo foi justificado adequadamente pela banca elaboradora das provas.

Ademais, os candidatos que se inscreveram em dois cargos de professor constaram em duas listagens concorrendo em igualdade de condições aos dois cargos, pois a aplicação das provas se deu em condições de igualdade a todos os concorrentes.

Sobre o local de aplicação das provas para o presente certame, destacamos que as provas foram aplicadas no local em que continuamente ocorrem os processos seletivos e ou concursos realizados pelo município. A cidade não possui centro universitário, com maior estrutura, que abrigue os candidatos. Sendo assim, destacamos que tudo ocorreu dentro da normalidade e nos estabelecimentos que o município dispõe. Os candidatos ocuparam os mesmos locais entre si, concorrendo em condição de igualdade, sendo que não há registro de falta de lugares e ou condições inadequadas de realização da prova.

Prefeitura Municipal de Ipuauçu, 31 de maio de 2017.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita